



# ORELHINHA



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás  
Fone: (62) 3227-7900 Whatsapp: (62) 9 8550-8864 e-mail: imprensa@sinttelgo.org.br site: www.sinttelgo.org.br

Goiânia, 08 de agosto de 2022/N63

## TRABALHADORES DA TEL TELECOMUNICAÇÕES APROVAM A PROPOSTA DA EMPRESA PARA OS ACT'S 2021/2022 E 2022/2023

O SINTTEL-GO informa aos trabalhadores da TEL Telecomunicações que a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT'S 2021/2022 e 2022/2023) apresentada pela empresa foi aprovada pela categoria em assembleia realizada na última quinta-feira, 04, na sede do Sindicato e através do aplicativo sinttelgo.

Agora o trabalho é fiscalizar o cumprimento por parte da empresa. Por isso, conclamamos a categoria que nos informe caso haja algum problema ou descumprimento do ACT acordado.

**Veja abaixo os principais pontos aprovados:**

### ACT 2021/2022

**A - Salários:** Será concedido um reajuste de 6% sobre os valores praticados em 31/03/2021. Sendo 2% a partir da folha de maio/2021 sobre os valores praticados em 31/03/2021 e 4% a partir da folha de outubro/2021 sobre os valores praticados em 31/03/2021.

**B - VR/VA e Cesta Básica:** Será concedido um reajuste de 6,94% sobre os valores praticados em 31/03/2021. Sendo 2,94% a partir de outubro/2021 sobre os valores praticados em 31/03/2021 e 4% a partir de novembro/2021 sobre os valores praticados em 31/03/2021.

### ACT 2022/2023

**ATENÇÃO ASSOCIADOS!  
SUA CARTEIRA DE SÓCIO AGORA É DIGITAL!  
BAIXE O APP DO SINDICATO**

**Utilize o QR Code ao lado**

**A - Salários:** Será concedido um reajuste de 10% sobre os valores praticados em 31/03/2022. Sendo 3,5% a partir de junho de 2022 sobre os valores praticados em 31/03/2022; 3% a partir da folha de outubro/2022 sobre os valores praticados em 31/03/2022 e 3,5% a partir da folha de fevereiro/2023 sobre os valores praticados em 31/03/2022.

**B - VR/VA e Cesta Básica e demais cláusulas econômicas:** Será concedido um reajuste de 10% sobre os valores praticados em 31/03/2022 sendo: 3,5% a partir de julho de 2022 sobre os valores praticados em 31/03/2022; 3% a partir de outubro/2022 sobre os valores praticados em 31/03/2022 e 3,5% a partir de fevereiro/2023 sobre os valores praticados em 31/03/2022. O VR/VA passará para R\$ 36,19 por dia trabalhado e a cesta básica mensal será de R\$ 445,31. A soma desses aproxima equivale a uma média mensal de R\$ 1.313,00.

### **PPR:**

Reajuste de 11,73% (passando de R\$ 1.020 para R\$ 1.139,65) sobre o valor praticado em 2021 a ser pago 50% até 31/07/2022 e 50% até 31/01/2023. Manutenção das demais cláusulas praticadas.



O SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ.